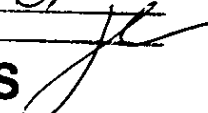




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3348, 21
Fls. 01
Resp. 
3253/2021

REQUERIMENTO Nº ¹³⁷⁷ /2021

Ementa: Solicita informações referentes a Mandado de Segurança impetrados contra a Municipalidade para a realização do pagamento do Imposto de Transferência Bens Imóveis – ITBI – sobre valor venal do imóvel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita os seguintes pedidos de informações:

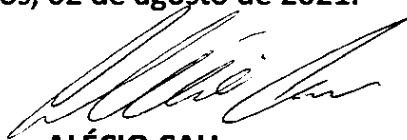
Considerando: Os termos da lei nº5.047 de 29 de outubro de 2014.

1. No período de 2015 em diante, quantos Mandados de Segurança foram impetrados contra a municipalidade afim de que o cálculo base para o pagamento do ITBI, seja calculado através do valor venal no imóvel ao invés do valor venal de referência conforme estabelece a lei Nº5.047/2014?
2. Havendo Mandados de Segurança impetrados, quantos foram favoráveis aos Impetrantes?
3. Quantas Transferências de Bens imóveis no período de 2015 em diante foram realizadas com a base de calculo do ITBI sobre o valor de referência do imóvel?

Justificativa: Esclarecimentos necessários a este vereador para melhor entender os assuntos tratados neste requerimento.

Em exercício da função fiscalizadora atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos a esse Vereador.

Valinhos, 02 de agosto de 2021.



ALÉCIO CAU

Vereador PDT